



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo:	201510267
Código MEC:	1327234
Código da Avaliação:	127656
Ato Regulatório:	Recredenciamento
Categoria Módulo:	Instituição
Status:	Finalizada
Instrumento:	289-Instrumento de avaliação institucional externa - Recredenciamento e Transformação de organização acadêmica (presencial)
Tipo de Avaliação:	Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE DO NORDESTE DA BAHIA - FANEB

Endereço da IES:

47880 - Campus Principal - Rua Dr. Carvalho de Sá, s/n Centro. Coronel João Sá - BA.
CEP:48590-000

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores :	3
Data de Formação:	28/11/2016 16:16:08
Período de Visita:	02/05/2017 a 06/05/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

LUIZA MARIA BESSA REBELO (02707020249)

Valdir Vegini (07662610934) -> coordenador(a) da comissão

MARTHA APARECIDA SANTANA MARCONDES (80682790915)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O ofício CGACGIES/ DAES/INEP de 17 de Abril de 2017, em observância aos requisitos estabelecidos na Portaria Normativa 40 de 12 de dezembro de 2007, consolidada e publicada no D.O.U em 29 de dezembro de 2010, e demais disposições legais em vigor, designou os professores VALDIR VEGINI (coordenador), LUIZA MARIA BESSA REBELO e MARTHA APARECIDA SANTANA MARCONDES para fins de credenciamento institucional (Avaliação nº 127656 - Processo nº 201510267) da FACULDADE DO NORDESTE DA BAHIA – FANEB, no período de 02/04/2017 a 06/04/2017. Segundo esse ofício e segundo o FE do e-MEC, essa IES está localizada à Rua Dr. Carvalho de Sá, s/n, Cep: 48590000 - na cidade de Coronel João Sá/BA, endereço que corresponde às instalações onde os avaliadores estão realizando a presente avaliação. A IES, credenciada pela Portaria do MEC Nº 1.477 de 07/10/2011, é mantida pela Sociedade de Ensino Superior do Nordeste da Bahia Ltda Me – Sesnb-Ba, com sede na Rua Dr. Carvalho s/n, Município Coronel João Sá, Centro, na categoria administrativa de Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos-Sociedade Civil, inscrita na CNPJ sob o número 07.999.769/0001-04 presidida pelo Prof. Cleriston Carlos de Matos, que exerce também a função de Diretor da Faculdade. As atividades educacionais da FANEB foram iniciadas em 2012 tendo como por missão "Formar profissionais éticos e competentes, voltados para as necessidades regionais, capazes de construir o conhecimento, promover a cultura e o desenvolvimento, sempre comprometidos com a construção de uma sociedade

sustentável, justa e solidária" e por visão "tornar-se referência nacional na atividade de ensino". No momento da visita in loco, a IES está oferecendo os curso de Administração (Reconhecido pela Portaria nº 298, de 14 de abril de 2015) e de Agronomia (Reconhecido pela Portaria 64 de 28 de janeiro de 2015) e um curso de licenciatura em Pedagogia (Reconhecido pela Portaria nº 298, de 14 de abril de 2015). Para o início de 2018 está prevista a implantação do curso de licenciatura em Educação Física e de bacharelado em Enfermagem. O corpo docente dos cursos de graduação da IES é composto de 43 docentes, dos quais cinco (5) são Doutores (11%), 24 Mestres (58%) e 13 Especialistas (31%). Quanto ao Regime de trabalho, dez (10) (23,3%) em Tempo Integral, dez (10) (23,3%) em Tempo Parcial e 23 (53,4%) Horistas. O IGC contínuo da FANEBA é três (3) e situa-se na faixa "satisfatório" (ano 2015) e seu CI é 4 (ano 2010). Em 2017 a IES está ofertando três (3) cursos de Pós graduação lato sensu com 35 alunos matriculados. Em 2014, a FANEBA elaborou seu novo plano para o quinquênio 2015-2019 e o postou no FE como NOVO PDI cujo conteúdo contempla os cinco eixos do "Novo Instrumento de Avaliação Institucional Externo" na modalidade de Educação presencial. Neste ano, a IES postou no FE seu "Relatório Parcial de Autoavaliação" referente ao ano de 2016 em que apresenta os cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei Nº 10.861/SINAES. Não foram encontradas informações no sistema AVAL. Em relação às exigências do Despacho Saneador inseridas no FE em 19/05/16, a comissão constatou que elas estão contempladas no PDI (2015-2019) bem como levadas em consideração e cumpridas pela IES. A área de abrangência da FANEBA compreende o município Coronel João Sá, onde está instalada, bem como os municípios circunvizinhos de Carira, no Estado de Sergipe, Pedro Alexandre, Sítio do Quinto, Jeremoabo, Santa Brígida, Ajustina e Pedro Alexandre, no Estado da Bahia, que, segundo o Censo 2010, perfaz uma população de aproximadamente 135.102 habitantes". A população de Coronel João Sá conta com 17.066 habitantes, conforme dados do IBGE/2010 e está inserido na Mesorregião do Nordeste Baiano e Microrregião de Jeremoabo. Com uma área de 883,519 km² e distante da capital Salvador em 415 quilômetros, essa microrregião faz divisa com o Estado de Sergipe de cuja capital dista a menos de 200 km. O acesso, a partir de Salvador, é efetuado pelas rodovias pavimentadas BR-324, BR-116, BA- 084, BR-110 e BA-391. O Município está inserido no "Polígono das Secas", apresentando um clima do tipo megatérmico semi-árido, com temperatura média anual de 24,4°C, precipitação pluviométrica média anual de 531 mm e período chuvoso de março a maio. O Estado da Bahia, localizado no Nordeste do Brasil, atingiu, como indicador socioeconômico, em 2010, um PIB na ordem de R\$ 154.340 milhões e a taxa real de crescimento acumulado do PIB no período de 2002/2010 foi superior a média nacional. As "formas de participação dos professores e discentes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos", que o Despacho Saneador recomendou observar, a comissão verificou que, tanto nos documentos disponibilizados pela IES (Coord. Adm., Port. 02 de 1º/04/13; Coord. Agron., Port. 01 de 30/01/16; Coord. Ped., Port. Nº 07 de 02/22/17; Colegiado Adm., Port. Nº 12 de 08/02/15; Col. Agron., Port. Nº 13 de 8/02/15; Col. Pedag., Port. Nº 14 de 08/02/15) quanto nas reuniões realizadas com o corpo docente e com os coordenadores dos cursos, essa participação está sendo plenamente atendida. No que se refere aos discentes, as comprovações constam apenas nos documentos (Col. Adm., Port. Nº 12 de 08/02/15; Col. Agron., Port. Nº 13 de 08/02/15, Col. Ped., Port. Nº 14 de 08/02/15) já que, durante a reunião com os alunos, a amostra presente não soube dizer quem seria seus representantes nesses órgãos colegiados. No momento da visita in loco, a IES demonstrou estarem matriculados em seus cursos 433 alunos, dos quais 110 no curso de Administração, 155 no de Agronomia e 168 em Pedagogia. Desse contingente de alunos, 47 têm bolsa proveniente dos recursos da própria IES, 32 do PROUNI e 205 do FIES.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Com base na Análises Preliminares apresentadas pelos três avaliadores designados pelo INEP em 23 de dezembro de 2016, a Comissão Avaliadora composta pelos professores Valdir Vegini (coordenador), Martha Aparecida Santana Marcondes e Luiza Maria Bessa Rebelo apresenta a seguinte síntese preliminar:

A Instituição "Faculdade do Nordeste da Bahia - FANEBA" apresentou no sistema e-MEC, o PDI referente ao período 2015-2019. Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto nº 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla os cinco eixos do novo instrumento de avaliação institucional externa na modalidade de Educação presencial. Em 31 de março do corrente ano, a IES postou no Formulário Eletrônico do e-MEC seu "Relatório Parcial de Autoavaliação" referente ao ano de 2016 em que apresenta os cinco eixos que consideram as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei Nº 10.861/SINAES acerca dos quais baseou seus parâmetros para a avaliação da IES. O relatório contém ainda os resultados alcançados (dados e informações) pertinentes a cada um dos cinco eixos de avaliação, as ações Planejadas e Realizadas, as fragilidades e as potencialidades. Consta também nesse relatório a íntegra dos questionários aplicados (avaliação do clima organizacional, dos docentes e disciplinas, estrutura física geral, eficiência e eficácia da administração acadêmica, biblioteca etc.). Esse relatório abrange também descrição sobre a CPA, que está devida e legalmente constituída, instalada e em funcionamento. Não foram encontradas informações no item do Formulário Eletrônico "Relatórios da IES FACULDADE DO NORDESTE DA BAHIA (FANEBA) no sistema AVAL. No que tange ao extenso conteúdo do Despacho Saneador postado no Formulário Eletrônico pela SERES e pela DIREG/MEC em 19/05/2016, todos os avaliadores consideram a necessidade de "averiguação e conferência" de todas essas demandas durante a visita in loco, que, resumidamente, fazem referência aos seguintes aspectos: estrutura organizacional, procedimentos de atendimento dos alunos, procedimentos de autoavaliação, histórico e desenvolvimento, missão, objetivos e metas e área de atuação, projeto pedagógico, programa de abertura de cursos de graduação e sequencial, organização didático-pedagógica, corpo técnico-administrativo, cronograma de expansão desse corpo técnico-administrativo, critérios de seleção e contratação de professores, requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente, regime de trabalho e procedimentos de substituição eventual de professores, infraestrutura e instalações acadêmicas, atendimento de pessoas com necessidades especiais, demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira, texto do regimento/estatuto.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
ADELIA DOS SANTOS	Mestrado	Horista	CLT
Adilson Rodrigues Silva	Especialização	Horista	CLT
AKISTENIA ELZA SANTOS FERREIRA	Mestrado	Parcial	CLT
ALESSANDRA CONCEICAO MONTEIRO ALVES	Mestrado	Parcial	CLT
ALVANI BOMFIM DE SOUSA JUNIOR	Especialização	Horista	CLT
Anderson Teixeira de Souza	Mestrado	Horista	CLT
Andrea Maria dos Santos Matos	Mestrado	Horista	CLT
AUDALIO FERNANDES DOS REIS	Mestrado	Parcial	CLT

AUREA DE ARAGAO FERRAZ	Mestrado	Parcial	CLT
BENTO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	Mestrado	Parcial	CLT
CLEVERTON SANTOS ARAUJO	Especialização	Horista	CLT
Dayane Eloa dos Anjos Maciel	Especialização	Horista	CLT
Elayne Messias Passos	Mestrado	Parcial	CLT
ELISANGELA BATISTA DA SILVA	Doutorado	Integral	CLT
Elissandra Silva Santos	Mestrado	Parcial	CLT
Fabiana Santos Andrade	Mestrado	Parcial	CLT
Fabiane Santos Serpa	Mestrado	Parcial	CLT
FABIO LEAL SANTOS DA SILVA	Mestrado	Horista	CLT
Fernanda Costa Martins	Mestrado	Parcial	CLT
Frederico Machado Teixeira	Doutorado	Parcial	CLT
GABRIELA MENEZES GONCALVES	Mestrado	Parcial	CLT
Gabriele Torino Pedroso	Mestrado	Horista	CLT
Heleno dos Santos Macedo	Mestrado	Horista	CLT
ITALO EMANUEL ROLEMBERG DOS SANTOS	Mestrado	Parcial	CLT
JOAO LUIZ ALVES DOS SANTOS	Mestrado	Parcial	CLT
JOAO PAULO SILVA SOUSA	Mestrado	Integral	CLT
Joelma Viana Almeida	Mestrado	Parcial	CLT
Josefa Almeida das Silveira	Especialização	Horista	CLT
Josivan dos Santos Moura	Mestrado	Parcial	CLT
Juliana de Carvalho Cordeiro	Mestrado	Horista	CLT
Julianne Santiago Silva Goveia	Mestrado	Horista	CLT
JULIO FLAVIO VANDERLAN FERREIRA	Especialização	Horista	CLT
Kleber Quintela Vieira Silva	Especialização	Horista	CLT
Lais Costa Souza Oliveira	Mestrado	Integral	CLT
Livia Caroline Tavares de Andrade	Especialização	Horista	CLT
Lucas Aroaldo Dantas Cavalcante	Mestrado	Parcial	CLT
MARCELA MONTALVAO TETI	Doutorado	Parcial	CLT
Marcelo Menezes Santos	Mestrado	Horista	CLT
MARCOS ANTONIO MATTOS DOS REIS	Mestrado	Integral	CLT
Max Willes de Almeida Azevedo	Mestrado	Horista	CLT
Mirianne Santos de Almeida	Mestrado	Parcial	CLT
RAQUEL ROSARIO MATOS	Mestrado	Horista	CLT
Reginaldo Barreto Silva Junior	Especialização	Parcial	CLT
RICARDO TELES DOREA	Mestrado	Parcial	CLT
Roberta Almeida Barbosa	Mestrado	Parcial	CLT
Roberto Sousa Santos	Mestrado	Parcial	CLT
ROGERIO LUIZ DA SILVA	Mestrado	Horista	CLT
Rosane Gomes de Oliveira	Doutorado	Parcial	CLT
SALOMAO DOS SANTOS SANTANA	Mestrado	Horista	CLT

Sergio roberto Santos de Santana	Especialização	Parcial	CLT
Silvino Mateus Santos Leite	Especialização	Parcial	CLT
Stephanie Menezes Rocha	Mestrado	Horista	CLT
Suely Cristina Silva Souza	Doutorado	Parcial	CLT
Tiago dos Reis silva	Especialização	Horista	CLT
Wesley Alves dos Santos	Mestrado	Parcial	CLT
Zuleida Cardoso Leite	Mestrado	Parcial	CLT

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: A Evolução institucional, a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional é caracterizada como MUITO BOA em relação aos processos de Planejamento e Avaliação Institucional. No Relato Institucional e no Relatório da CPA constam que a Gestão da FANEb assegura que procura "promover a melhoria da qualidade da educação superior [...]” que se pauta nos indicadores que vão além da gestão administrativa ou acadêmica. Os Processos de Gestão da FANEb seguem as seguintes diretrizes: aumento permanente de sua eficácia institucional; efetividade acadêmica e social; promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais; valorização de sua missão pública; promoção dos valores democráticos; respeito à diferença e à diversidade; e afirmação da autonomia e da identidade institucional. Essas diretrizes foram analisadas durante as reuniões com os diferentes setores da FANEb. Desde 2012 foram registrados um aumento da comunidade estudantil, dos professores e também investimentos em melhorias da estrutura física, conforme verificado pela Comissão in loco. Os Relatórios se fundamentaram nos diagnósticos apontados nas autoavaliações de 2012 a 2015. Os indicadores apontam o crescimento racional e comprometido da Faculdade do Nordeste da Bahia bem como, impactando para a evolução da região em que está inserida. A FANEb conta com três cursos, sendo Pedagogia (com conceito 4), Administração (com conceito 4) e Agronomia (com conceito 3) e, recentemente, foi autorizado o curso de Educação Física – Licenciatura e receberão a visita para avaliação do curso de Enfermagem no próximo mês de Junho. A FANEb contribui efetivamente para o desenvolvimento sócio-econômico, tecnológico e cultural na região nordeste da Bahia como pôde ser verificado por meio de relatos, relatórios, banners, documentos institucionais e durante a reunião realizada com os egressos da IES. Há relatos de que a implantação da FANEb em Coronel João Sá constituiu-se em marco histórico na vida econômica e social do município.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional. 4

Justificativa para conceito 4: O processo de autoavaliação institucional está implantado e atende MUITO BEM as necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional. A Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade do Nordeste da Bahia – FANEb – apresenta Relatório Parcial Anual de Atividades de Autoavaliação, conforme legislação do INEP relativo às ações avaliativas pelos envolvidos no Processo de Avaliação Institucional. Conforme relato, os objetivos, metas e ações são delineados para dar continuidade ao Processo de Avaliação subsequente ao ano seguinte. A autoavaliação é realizada online pelos Estudantes, Pessoal Técnico Administrativo e pelos Docentes da FANEb. Destacam-se: melhoria da qualidade da educação superior da FANEb; responsabilidade social envolvendo a comunidade externa e interna; e expansão da oferta de cursos, consequentemente, da melhoria da estrutura física da IES. Ainda, “aumento permanente de sua eficácia institucional; efetividade acadêmica e social; promoção dos compromissos de responsabilidades sociais; valorização de sua missão pública; promoção dos valores democráticos; respeito à diferença e à diversidade; e afirmação da autonomia e da identidade institucional”. Para tanto, o processo de autoavaliação da FANEb considera os Eixos e Dimensões indicadas pela Legislação do INEP.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: O processo de autoavaliação ocorre com a participação MUITO BOA da comunidade acadêmica. A CPA apresenta seus Relatórios regularmente desde 2012. Os últimos relatórios serviram de base para a avaliação de Recredenciamento. O Processo de autoavaliação realizado pela FANEb apresenta as fragilidades e as potencialidades da FANEb por meio da comunidade envolvida como docentes, discentes, corpo técnico-administrativo e a comunidade externa. O objetivo é conscientizar todos da importância do seu comprometimento com as transformações e mudanças conseguidas por meio da participação da Comunidade. A periodicidade da aplicação dos instrumentos de autoavaliação ocorre da seguinte maneira: Avaliação Institucional pelo Docente - anual; Avaliação Institucional pelo Aluno - anual; Avaliação do Docente e da Disciplina pelos Alunos – semestral, Processo de matrícula – semestral e Pesquisa de clima organizacional semestral. A FANEb é avaliada a partir de seus sujeitos: Alunos: Avaliação dos Docentes; Avaliação da Contextualização das Disciplinas; Avaliação da Estrutura Física; Avaliação da Biblioteca; Avaliação da Eficiência e Eficácia da Administração Acadêmica; Avaliação da matrícula (veteranos e novatos); Docentes: Avaliação da Estrutura Física; Avaliação da Biblioteca; Avaliação da Eficiência e Eficácia da Administração Acadêmica; Pesquisa de Clima Organizacional; Funcionários: Avaliação de Clima Organizacional; Egressos: Avaliação pelo próprio egresso da capacitação proporcionada pela instituição para sua formação e atuação profissional. Existe a representação docente, discente, sociedade civil organizada, egresso, técnico-administrativo na Comissão. A composição da CPA se renova, parcialmente a cada dois anos e o coordenador é indicado pelos seus pares. A participação da comunidade acadêmica chega a 100% da população presente no dia da aplicação.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 5

Justificativa para conceito 5: A divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas ocorre de maneira EXCELENTE na comunidade acadêmica. As análises, subsídios, recomendações, proposições de novos critérios, a partir do Relatório de Autoavaliação, são divulgadas a posteriori tanto no site, quanto na Instituição por meio de gráficos em murais e também por meio de palestras. Quanto à Avaliação Docente, seus resultados são repassados aos Coordenadores de cada Curso os quais encaminham individualmente aos seus Professores. Caso haja necessidade de ações referentes aos resultados da avaliação, são realizadas conversas individuais no intuito de aprimorar suas práticas pedagógicas. Outra forma de divulgação dos Relatórios se dá por meio de reuniões de Planejamento junto aos Colegiados, NDE, Coordenadores e Direção, em que esses dados são apresentados por Curso para serem destacadas e motivar as boas e excelentes práticas, bem como pensadas estratégias que visem aprimorar a qualidade do ensino. Os principais dados levantados pela CPA a partir do levantamento dos dados da autoavaliação institucional realizada em 2014 foram apresentados à comunidade acadêmica no dia 26.01.2015, durante aula inaugural da Faculdade. Os Relatórios da CPA demonstram o quanto a IES vem promovendo ações importantes e significativas, como: a transformação de seu espaço; o fortalecimento dos trabalhos de extensão, atendendo às necessidades da comunidade interna (no sentido de promover a aprendizagem significativa) e externa (no sentido de promover a valorização sociocultural). As avaliações externas vêm demonstrando que os trabalhos de organização, gestão acadêmica e pedagógica da FANEB resultam em efeitos positivos para a IES. Segundo relato analisado pela Comissão, o trabalho de autoavaliação institucional promovido pela CPA e o Planejamento da PDI vêm sendo respeitados e executados com vistas à construção de uma IES que promova um ensino superior de qualidade bem como o desenvolvimento regional. O Plano de melhorias a partir dos processos avaliativos enfatizou: - Disponibilização de quadros contendo a descrição da missão da instituição; - Realização de reuniões com o corpo docente (Colegiados) e coordenadores dos cursos para discussão ajustes dos Projetos Pedagógico dos Cursos; - Atendimento direto e constante dos discentes pela direção e coordenação de Curso e Coordenação Acadêmica; - Criação de parceria com a Secretaria de Educação do Município, possibilitando acesso dos alunos da Faculdade ao campo de estágio; - Continuidade dos Seminários Integrados; - Atendimento da população local pela Brinquedoteca; - Disponibilidade de horário para atendimento do NAPSÍ através de psicólogo; - Criação de mais canais para comunicação da instituição com os públicos interna e externo; - Divulgação das decisões operacionais da instituição em diferentes murais da instituição; - Comunicação ampla e facilitada entre alunos, comunidade externa e a direção; - Aumento do trabalho de conscientização da importância da participação dos discentes em reuniões; - Ampliação da Faculdade (sala de aulas); - Ampliação do acervo da Biblioteca; - Disponibilização de maior número de data-shows, caixa de som e microfone; - Ampliação da Faculdade com campi rural; - Mudança na forma de avaliação institucional por meio de questionários digitais; - Comunicação ampla e facilitada entre alunos, comunidade externa e a direção; - Disponibilidade de horário para atendimento do NAPSÍ com serviço de Psicologia e de Ouvidoria.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 5

Justificativa para conceito 5: O relatório de autoavaliação apresenta resultados, análises, reflexões e proposições de forma EXCELENTE para subsidiar planejamento e ações. Para a elaboração do relatório, a CPA da FANEB utiliza “a avaliação como agente modificador, sem desconsiderar a sua missão, o seu propósito e suas metas, que estabelecem preocupação constante com a formação integral do ser humano com ênfase no exercício pleno da cidadania”. Entre os princípios e as dimensões que norteiam a autoavaliação destacam-se: a melhoria da qualidade da educação superior; responsabilidade social; e orientação da expansão da sua oferta. Em relação às diretrizes a CPA foca: aumento permanente de sua eficácia institucional; efetividade acadêmica e social; promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais; valorização de sua missão pública; promoção dos valores democráticos; respeito à diferença e à diversidade; e afirmação da autonomia e da identidade institucional. A metodologia utilizada pela CPA se caracteriza “como do tipo exploratória e descritiva sob a abordagem quantitativa”. O procedimento de coleta utilizado vem sendo a pesquisa de campo e o instrumento de coleta empregado é o questionário aplicado junto à comunidade acadêmica, além do Sistema Acadêmico Sophia responsável pelos processos informatizados da Secretaria e Arquivo. Nos relatórios de 2012- 2013-2014-2015 são apresentadas as sínteses do processo: Ano 2012 – 803 Questionário impresso e aplicados em todas as salas - 100% das turmas presentes na Faculdade no dia da aplicação. Ano 2013 - 1568 Questionário impresso e aplicados em todas as salas; 100% das turmas presentes na Faculdade no dia da aplicação. Ano 2014 - 2532 Questionário digital (Formulário do Google Docs) e aplicado no Laboratório de Informática; 100% das turmas presentes na Faculdade no dia da aplicação. Ano 2015 - 3260 Questionário digital (Formulário do Google Docs) e aplicado no Laboratório de Informática; 100% das turmas presentes na Faculdade no dia da aplicação. Resumindo, nos anos de 2012 e 2013, a avaliação interna ocorreu a partir de questionários impressos; a partir de 2014, a CPA passou a utilizar o questionário online no Laboratório de Informática, local onde os alunos são convidados a fazer a avaliação utilizando o formulário disponibilizado pelo Google Docs. A coleta de dados ampliou-se para o Facebook como banco de dados das memórias acadêmicas dos Cursos, possíveis a partir das postagens dos alunos, coordenadores e professores. Com o apoio das redes digitais, a CPA mapeou as atividades dos estudantes. O tratamento dos dados é efetuado por meio do Programa IBM SPSS Statistics com o auxílio de um estatístico. A CPA subdivide em etapas o processo de autoavaliação, a saber: Definição do Instrumento; Aplicação da Avaliação; Tabulação e análise dos dados; Produção do Relatório Anual; Socialização dos Resultados.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI.

3

Justificativa para conceito 3: As metas e objetivos do PDI previstos e implantados estão articulados, de maneira SUFICIENTE, com a missão institucional com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo de avaliação institucional. A FANEB tem como missão: “Formar profissional ético e competente, voltado para as necessidades regional, capaz de construir o conhecimento, promover a cultura, o desenvolvimento e consequentemente está comprometida com a construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária”. Como visão a FANEB busca se “tornar referência nacional na atividade de ensino do norte nordeste”. Para alcançar o que se pretende, a FANEB instituiu como objetivo: “Prover a infraestrutura física e tecnológica necessária ao bom funcionamento dos cursos em andamento e de novos cursos a serem implantados”; como meta, ampliação da estrutura física com a construção de 15 salas no período de vigência do PDI; Construção dos laboratórios dos novos Cursos à serem ofertados pela FANEB e como ação: ampliar e reformar as instalações existentes, com o objetivo de trazer melhor espaço para o bem-estar da sua comunidade acadêmica e técnico-administrativa e atender turmas ainda não iniciadas. A Comissão constatou que este objetivo foi implementado de maneira suficiente, considerando os cursos que são ofertados. O objetivo que visa “Melhorar, gradativamente, a qualidade dos cursos” tem como meta manter, no mínimo, o conceito 4 nas avaliações do ENADE. Para isso, a IES busca “Orientar as atividades das coordenações de cursos na busca da melhoria do ensino de graduação nas avaliações do

SINAES/SESU/MEC;2015-2019”. Dado que a turma de Administração obteve a nota 2, a IES alega que houve boicote por parte dos alunos e o curso de Pedagogia e Agronomia não participaram do Exame, pois ainda não houve oferta para tais cursos. Quanto aos objetivos que se tratam da atualização do acervo bibliográfico ocorre, anualmente, a aquisição do acervo com base nas solicitações do NDE de cada Curso, com aprovação do Colegiado, o que possibilita a atualização permanente dos Currículos e Conteúdos Programáticos para tender as exigências legais e as demandadas pelo mercado, acompanhando a modernidade e o avanço tecnológico. Constatou-se que se investem em reuniões com professores e discentes no sentido de detectar áreas que sejam necessárias alterações nos projetos pedagógicos dos cursos oferecidos e com bases nos resultados da CPA. 2015-2019. O objetivo que visa “Detectar novas áreas carentes de profissionais de nível superior” vem se concretizando por meio de implantação de novos cursos de graduação. A exemplo dos Cursos de Enfermagem e de Educação Física que estão previstos para terem início no primeiro semestre de 2018. O acompanhamento do processo de autoavaliação vem sendo garantido com a disponibilidade de carga horária destinada ao trabalho da CPA, com 4 horas semanais remuneradas para os membros da Comissão, garantindo o acompanhamento dos processos de avaliação interno e externo. A implantação de Cursos de Pós-Graduação, a partir de estudos de demanda, norteiam a oferta, em sintonia com a realidade de mercado e o interesse da sociedade de tal forma que neste ano já estão em andamento cursos lato sensu. Houve a transformação da extensão em atividade regular nos cursos por meio de atividades e de programas permanentes e multidisciplinares. Não se constatou a Implantação da Revista Científica, mas houve a implementação da Empresa Junior e das Associações relacionadas aos Cursos de Agronomia e Administração a saber: PROATIVA – Empresa Junior – CNPJ 27.626.045/0001-22; AGRONEB – Empresa Junior de Agronomia – CNPJ 19.768 127/0001-83 e Associação GANEB - Grupo Agroecológico do Nordeste da Bahia.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação.

3

Justificativa para conceito 3:A FANEB apresentou coerência SUFICIENTE entre o PDI e as atividades de ensino (graduação e de pós-graduação) previstas e implantadas. Constatou-se por meio de análise documental, entrevistas, conversas e observação que as atividades de ensino de graduação da Faculdade do Nordeste da Bahia estão coerentes com as citadas no PDI 2015-2019. Elas são pautadas pela melhoria das condições do processo de ensino e da aprendizagem, não ficando restritas à sala de aula. Segundo relatos, são “pautadas por um propósito mais amplo, relacionado com o seu contexto regional, para uma formação ética, humanizadora, crítica, axiológica e generalista, além da ênfase nas relações teoria-prática e ensino-serviço, na interdisciplinaridade e no incentivo a percursos curriculares mais abertos, contemplando as atividades complementares”. Na busca da formação de profissionais com aptidão para desenvolver suas habilidades e competências, as atividades de ensino se refletem no perfil desejado do egresso constantes nos documentos da IES. A FANEB, para atender a uma clara demanda do setor empresarial, dos setores público e social e para continuidade das atividades de ensino da graduação, estão sendo ofertados cursos de pós-graduação, que permitem atualização e qualificação profissional múltiplas, mas necessariamente especializadas. A FANEB realizou pesquisas para mensurar o impacto causado pela IES no município que serviu, também, para facilitar nas decisões e orientar e planejar estratégias para continuar a expansão do ensino e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade do ensino no município. A FANEB implantou um programa no campo da pós-graduação norteador, principalmente, pela: “Geração de novos conhecimentos que possam ser aplicados à sociedade em geral; Na melhoria do ensino de graduação”, da articulação didático-científica com retorno para o aperfeiçoamento e atualização das matrizes curriculares dos cursos de graduação; Na integração dos alunos de graduação em programas de iniciação científica, buscando despertar vocações e incentivar talentos potenciais para atividades de pesquisa, para a produção científica e para o ensino; Promover a integração da instituição com a comunidade local, numa articulação entre o tecido produtivo e o tecido social, não só por meio da formação de profissionais qualificados para a docência, investigação e atuação no mercado de trabalho, mas também pela promoção e desenvolvimento de parcerias, intercâmbios e outras formas de associação com outras instituições acadêmicas, com o setor empresarial, público e com o terceiro setor; e, por fim, dentro das limitações da IES, pela busca de alternativas para programas e linhas de pesquisa, através da iniciação científica de acordo com a vocação institucional e com a realidade local”.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão.

3

Justificativa para conceito 3:A Faculdade do Nordeste da Bahia apresentou coerência SUFICIENTE entre o PDI e as práticas de extensão previstas e implantadas. A FANEB procura aplicar os conhecimentos produzidos e, conseqüentemente, o desenvolvimento de competências e habilidades direcionadas para a realidade da região nordeste da Bahia, contribuindo para o exercício da cidadania. As atividades de extensão executadas em harmonia com as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. As atividades de extensão da FANEB permitem a capacitação do corpo docente em relação à melhoria de técnicas facilitadoras do aprendizado, em relação às necessidades da sociedade e às necessidades do mercado de trabalho, o que os levará à reflexão em relação aos conteúdos programáticos e ao projeto pedagógico, atendendo os objetivos e metas definidas no PDI de 2015-2019. As Empresas Juniores ofertam projetos, análises e prestação de serviços para a comunidade, inclusive com o meio ambiente, no sentido de despoluição do Rio do Peixe no entorno do município. Existem ações de distribuição de alimentos e roupas, resultantes das inscrições de vestibular e de promoções realizadas pelos gestores e alunos.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.

3

Justificativa para conceito 3:A comissão de avaliação in loco designada pelo INEP constatou que há coerência SUFICIENTE entre o PDI e as atividades previstas e implantadas de pesquisa e de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. A Faculdade do Nordeste da Bahia, no período de vigência desse PDI (2015-2019) buscará “redefinir, promover e executar práticas investigativas e iniciação científica para o corpo docente”. As atividades desenvolvidas com a iniciação científica constam nas disciplinas, nos projetos orientados pelos professores e nos grupos de pesquisas. As ações estão se fortalecendo, conforme vão sendo implantado os cursos de graduação e de lato sensu. As atividades artística e culturais são desenvolvidas em parceria com a comunidade interna e externa.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.

3

Justificativa para conceito 3:As ações institucionais previstas e implantadas estão coerentes com o PDI, de maneira SUFICIENTE, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural. Os conteúdos relacionados à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural e ao patrimônio artístico, bem como ações afirmativas e de promoção dos direitos humanos, são contempladas no PDI como elementos transversais no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e nos PPCs dos cursos ofertados. Os conhecimentos e o respeito à diversidade e etnias, estão presentes nas ações voltadas à inserção nas disciplinas como

conteúdos transversais, na proposição de atividades de extensão universitária, como constatado nos banners e documentos expostos na FANEB, a exemplo: com a população afro-brasileira, com a população feminina (direitos e proteção), nas Disciplinas como História e Cultura Afro-Brasileira, Indígena e Relações Étnico-Raciais, Sistema de Gestão Ambiental, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos Antropológico e Sociológico, Sociedade Natureza e Desenvolvimento Rural, Gestão de Recursos Ambientais, Gestão de Recursos Ambientais entre outras. Com o objetivo de contribuir com o processo de formação crítica e reflexiva sobre o campo dos direitos e sua garantia. Há a proposta de ações para a preservação do patrimônio histórico que se dará por meio, inclusive de Pesquisas e Estudos Históricos sobre o Brasil, nordeste, principalmente, Bahia com atividades em torno do acervo bibliográfico para serem disponibilizados para a comunidade. Verificou-se que os Seminários Integrados são realizados semestralmente, compondo o calendário acadêmico, configurando-se em espaço onde se programa atividades que envolvem responsabilidade social, inclusão social, cultura. Estão relacionados nas atividades da FANEB: A Noite Cultural do Encerramento dos Seminários Integrados; a Companhia de Teatro Rua da Cultura, Oficinas de teatro para discentes e comunidade.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social.

5

Justificativa para conceito 5: As ações previstas e implantadas pela instituição (com ou sem parceria) contemplam, de maneira EXCELENTE, o desenvolvimento econômico e social, conforme proposto no PDI, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação social. A FANEB, ao ofertar cursos relacionados ao atendimento do meio ambiente, saúde e educação vem contribuindo para o desenvolvimento local e regional. Os egressos afirmaram ações realizadas pela IES que alteraram toda a configuração do município, inclusive melhorando a oferta de trabalhos e a qualidade da produtividade agrícola e pecuária da região. Ainda, a FANEB, na pessoa de seu Diretor Geral e da comunidade acadêmica, se mostra comprometida com o desenvolvimento da região e com a inclusão social, considerando que está localizada numa das regiões mais pobres (com menor IDH) e com as maiores taxas de analfabetismo do Estado da Bahia. A comissão constatou que a IES, conforme documentos analisados e relatos dos alunos, procura incluir aqueles alunos que, por diversas razões, não foram beneficiados pelo PROUNI, FIES ou qualquer outro programa similar, criando o FANEB SOCIAL, como alternativa para minimização dos problemas supracitados. O FANEB SOCIAL consiste na distribuição de bolsas de até 70% para alunos de baixa renda, aprovados no Processo Seletivo da instituição. Os alunos são submetidos a entrevista com representantes da direção da instituição, que ficarão responsáveis pelo acolhimento e pelo acompanhamento desses alunos.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social.

5

Justificativa para conceito 5: Há coerência EXCELENTE entre o PDI e as ações de inclusão social previstas e implantadas pela IES. A FANEB, na pessoa de seu Diretor Geral e da comunidade acadêmica, mostram-se comprometidos com o desenvolvimento da região e com a inclusão social, considerando que está localizada numa das regiões mais pobres (com menor IDH) e com as maiores taxas de analfabetismo do Estado da Bahia. Constatou-se que a IES, conforme documentos analisados e relatos dos alunos, procura absorver aqueles alunos que, por diversas razões, não foram beneficiados pelo PROUNI, FIES ou qualquer outro programa similar, criando o FANEB SOCIAL, como alternativa para minimização dos problemas supracitados. O FANEB SOCIAL consiste na distribuição de bolsas de até 70% para alunos de baixa renda, aprovados no Processo Seletivo da instituição. Os alunos são submetidos a entrevista com representantes da direção da instituição, que ficarão responsáveis pelo acolhimento e pelo acompanhamento desses alunos. Há o programa de nivelamento, monitoria e atendimento psicopedagógico para alunos com defasagem tanto de aprendizagem, como emocional. Os alunos possuem bolsas de estudos, muitos são liberados dos custos do curso para com a faculdade. As turmas são formadas, respeitando a realidade dos alunos, ou seja, os alunos podem concentrar as atividades de sala de aula nos períodos de quinta a sábado. Isso implica em mais possibilidades de ingresso dos estudantes trabalhadores e moradores distante do município sede. A Instituição mantém uma casa mobiliada para acolher os alunos e docentes que precisam permanecer no município por mais de uma semana como forma de minimizar custos. A faculdade possibilita a acessibilidade dos alunos e se mostra preparada para atender eventuais estudantes portadores de necessidades especiais, como: autismo, cegueira, cadeirantes entre outros. Há atendimento psicopedagógico e serviço de ouvidoria para a comunidade acadêmica da FANEB.

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. 4

Justificativa para conceito 4: Há coerência MUITO BOA entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial previstas e implantadas pela IES. A FANEB mantém convênio com a Prefeitura Municipal e em parceria vem contribuindo com a concessão de bolsa de estudo para alunos carentes. A instituição procura atender os alunos que não são beneficiados pelo PROUNI, FIES ou qualquer outro programa similar, criando o FANEB SOCIAL, como alternativa para minimização de problemas socioeconômico e da promoção dos Direitos Humanos. Constatou-se que tem-se trabalhado nas disciplinas relacionadas (Sociologia, Filosofia, Libras) as questões dos Direitos Humanos, da diversidade e da igualdade racial. Existe um trabalho, por meio de seminários, palestras que envolvem as questões voltadas para os direitos humanos e igualdade étnico-racial. São trabalhos de conscientização e importância de garantir o direito a cidadania. A IES mantém uma casa mobiliada, para acolher os alunos e docentes que precisam permanecer no município como mais forma de minimizar custos.

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não há previsão no PDI para ações de internacionalização, mas tão somente convênios e parcerias com instituições próximas, como as de Aracaju.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.

3

Justificativa para conceito 3: A comissão verificou que ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação da FANEB estão implantadas de maneira SUFICIENTE em relação às políticas de ensino de graduação vigentes na IES. A IES possui três (3) cursos já implantados (Administração, Agronomia e Pedagogia) e dois (Educação Física e Enfermagem) com previsão para implantação no primeiro semestre de 2018. A gestão acadêmica-administrativa da Faculdade desenvolve programas para o ensino de graduação que privilegiam os aspectos da interação teoria x prática por meio de visitas técnicas, palestras, trabalhos de responsabilidade social, empresa júnior, assessorias técnicas, as quais permitem a contínua revisão e atualização curricular, de modo a responder satisfatoriamente às exigências da sociedade.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Faculdade isolada e não há previsão para cursos na modalidade stricto sensu.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI). 3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico-administrativas voltadas para cursos de pós-graduação lato sensu da FANEB estão implantadas de maneira SUFICIENTE. Estão em desenvolvimento, dois (2) cursos nessa modalidade e previsão para outras turmas ou cursos para os próximos anos, conforme consta em seu PDI 2015-2019.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico-administrativas da FANEB voltadas para a iniciação científica encontram-se implantadas de forma SUFICIENTE em seus cursos de graduação em andamento, conforme se verificou na visita in loco. Foram apresentados trabalhos de investigação científica realizadas com a participação de docentes e discentes que foram apresentados em encontros científicos, referentes aos cursos existentes na IES: Pedagogia, Administração e Agronomia. A FANEB vem desenvolvendo interessante trabalho no seu entorno, alterando efetivamente o modo de produzir, empreender e fazer no mundo das organizações. As pesquisas na área da agricultura vem fazendo com que os produtores locais melhorem seus plantios, safras e produtos, conforme relato dos próprios alunos matriculados e egressos da IES nas entrevistas realizadas.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmicas administrativas da FANEB voltadas para a extensão estão implantadas de maneira SUFICIENTE. Nas entrevistas realizadas com docentes e discentes, a comissão avaliadora constatou a preocupação da IES em promover atividades de extensão que insiram a comunidade no processo de ensino e aprendizagem e que melhorem o fazer laboral da sociedade local. Para tanto, realizam Semanas Acadêmicas de cada curso com a presença de especialistas de cada área, Feira do Empreendedor, Café Cultural, Palestras, Cursos de Atualização, entre outras atividades que trazem a comunidade para perto da IES. Vale salientar que esta IES tem destacado papel na sociedade local funcionando como polo de desenvolvimento na cidade de Coronel João Sá. Nas entrevistas realizadas com docentes e discentes houve a afirmativa de que a cidade divide-se em dois momentos: antes e depois da implantação da FANEB.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: As ações de estímulo às produções acadêmicas e sua difusão estão implantadas na FANEB de maneira SUFICIENTE. Nesse quesito, a comissão avaliadora constatou que a IES incentiva a participação de docentes e discentes em eventos científicos, por meio de apoio financeiro, logístico (transporte) e/ou dispensa da sala de aula. Verificou-se - por meio de Relatórios e depoimentos - que o programa de Iniciação Científica da IES vem funcionando regularmente desde 2015 e que os resultados são difundidos em encontros científicos regionais e/ou nacionais.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa. 3

Justificativa para conceito 3: Os canais de comunicação externa da FANEB estão implantados de maneira SUFICIENTE, considerando que essa Instituição mantém estreitos laços de interação com a sociedade local por meio de atividades extensionistas, realização de palestras, seminários, eventos, página institucional na internet com canal "Fale Conosco", Ouvidoria, urnas nos corredores, telefone tradicional e celular, e-mail, e pessoalmente.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna. 3

Justificativa para conceito 3: Os canais de comunicação interna da FANEB estão implantados de maneira SUFICIENTE ao se considerar que a página institucional na internet contém detalhadas informações das atividades da IES, como: Relatórios da CPA dos anos de 2014, 2015 e 2016, indicação dos serviços que a IES disponibiliza aos seus discentes e docentes, Plano de Cargos e Salários de docentes e técnicos-administrativos (devidamente registrado no MTE/BA), além de informações sobre os cursos existentes na IES, o que evidencia a política de transparência institucional.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes. 4

Justificativa para conceito 4: Os programas de apoio aos estudantes na FANEB estão MUITO BEM implantados. Verificou-se a existência de vários programas que objetivam apoiar os discentes, tais como: Programa de Nivelamento, existência do NAPSÍ (Núcleo de Atendimento Psicopedagógico ao Discente), Apoio Financeiro por meio de concessão de bolsas parciais e/ou integrais, programa de iniciação científica e monitoria, programa de acessibilidade com a IES dotada de piso tátil, plataforma elevatória em instalação (ainda que, no primeiro piso da IES não esteja ocorrendo nenhuma atividade acadêmica) e oferta da disciplina Libras, conforme se constatou nos documentos institucionais e nas entrevistas realizadas com os discentes.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 4

Justificativa para conceito 4: Os programas de apoio da FANEB no que se refere à realização de eventos internos, externos e à produção discente estão MUITO BEM implantados. Pela documentação compulsada pelos avaliadores e pelo relato ouvido nas entrevistas realizadas pode-se verificar que a IES tem desenvolvido expressivo volume de eventos internos nesses cinco anos de funcionamento. Eventos como Feira do Empreendedor, Feira de Livros, Semana Literária já fazem parte do calendário da cidade. Por meio de estímulo ao voluntariado foram desenvolvidos projetos e ações que beneficiam o público local no período de vigência do PDI, tais como: Projeto Dia da Prevenção Contra Doenças Sexualmente Transmissíveis, o qual virou um programa permanente na IES. Há também a realização dos Seminários Integrados, atividade institucionalizada, realizada semestralmente, compondo o calendário acadêmico configurando-se em espaço no qual se programam atividades que envolvem responsabilidade social, inclusão social, cultura. Também já faz

parte da programação desde 2014, a apresentação da Companhia de Teatro Rua da Cultura que apresenta espetáculos para comunidade e estudantes, além de promover Oficinas de teatro para discentes e comunidade. Esses projetos e ações, que refletem as propostas contidas no PPI quando envolvem responsabilidade social e questões culturais, contribuem para o desenvolvimento sócioeconômico e cultural da cidade e entorno, como também para diminuir migração dos jovens e adultos para centros maiores. Isso, potencializa a geração de novos empreendimentos e oportunidade de emprego, envolvendo a comunidade na solução dos problemas do município e região. A FANEb já obteve, nos cinco anos de funcionamento, resultados de produção científica apresentados em congressos através de seus docentes e discentes, cuja ação integra a política institucional.

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos.

4

Justificativa para conceito 4: No quesito "Política e ações de acompanhamento dos egressos", a comissão pode verificar que as ações previstas no PDI 2015-2019 estão sendo implantadas e atendem MUITO BEM às exigências requeridas no SINAES. Os alunos das primeiras turmas dos cursos implantados estão se diplomando somente agora, mas, a comissão de avaliação in loco verificou que está previsto no PDI no que tange ao acompanhamento de egressos está objetivamente ocorrendo. A comissão realizou entrevista também com alguns egressos e houve a declaração expressa de que a IES continua apoiando as ações dos que já concluíram seus cursos e que os professores continuam acompanhando suas realizações e que eles se sentem à vontade para consultá-los sempre que necessário. Alguns egressos já concluíram ou estão concluindo cursos de especialização oferecidos pela FANEb, o que evidencia o grau de confiança que a IES continua desfrutando junto a seus ex-alunos.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico.

4

Justificativa para conceito 4: As ações previstas pela FANEb em seu PDI 2015-2019 e que se encontram em fase de implantação atendem MUITO BEM no que concerne à verificação do egresso em relação à sua atuação profissional, considerando os aspectos responsabilidade social e cidadania onde a IES está inserida, empregabilidade, preparação para o mundo do trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor. Isso pôde ser constatado pela comissão por meio de depoimentos de produtores rurais que declararam melhoras significativas em seus processos produtivos graças aos conhecimentos obtidos durante o curso que concluíram. Outros alunos declararam que foi também por conta do apoio e a aprendizagem de processos na FANEb que conseguiram implantar empresas como a de estética, de creche, entre outras). Cumprimento sua Missão, a FANEb vem, por meio de sua influência, evitando o êxodo rural, fazendo com que os filhos de produtores rurais aqui estudem e permaneçam em suas propriedades, melhorando, assim, o processo produtivo, que desencadeia o incremento das variáveis emprego e renda na cidade e região do entorno.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: Essa variável não está prevista no PDI, embora as atividades desenvolvidas pela IES já apontem vários processos de inovação tecnológica.

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Política de formação e capacitação docente.

4

Justificativa para conceito 4: A política de formação e capacitação da FANEb está MUITO BEM implantada segundo o que dispõe o seu PDI 2015-2019 e o que está consignado no Plano de Cargos e Salários da IES registrado no MTE/BA (em 09.05.2014). Esse plano está publicado na página da virtual da instituição, que pode ser acessado via o endereço eletrônico www.faneb.com.br. Isso demonstra que a IES está cumprindo a legislação que trata da transparência e publicização da política institucional de formação e capacitação docente. Nas entrevistas realizadas com os docentes, os avaliadores observaram o cumprimento do que foi planejado e que constam nos documentos acima citados, nos quesitos de autorização e patrocínios em participações de docentes em eventos que dizem respeito aos interesses da IES e dos cursos existentes: liberação de docentes para cursar stricto sensu, apoio financeiro em produção de banners e outros mecanismos de divulgação da produção científica do docente.

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo.

3

Justificativa para conceito 3: A política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo da FANEb está implantado de maneira SUFICIENTE, considerando que o Plano de Cargos e Salários registrado no MTE/BA contempla esse quesito e que, durante a reunião realizada pelos avaliadores com esses colaboradores, eles confirmaram a preocupação da FANEb também quanto à qualificação dos técnico-administrativos.

4.3. Gestão institucional.

4

Justificativa para conceito 4: O processo de gestão institucional da FANEb está MUITO BEM implantado e de acordo com o que foi contemplado no seu PDI 2015-2019 e no Regimento Geral da IES. Esse último documento aponta os aspectos da representatividade e autonomia dos órgãos de gestão, a participação dos professores, alunos e técnicos-administrativos nos órgãos de gestão e nos colegiados, além de indicar os critérios de indicação, recondução dos seus membros e a forma de registro das reuniões.

4.4. Sistema de registro acadêmico.

4

Justificativa para conceito 4: O sistema de registro acadêmico da FANEb está MUITO BEM implantado. A comissão constatou que esse registro tem gestão segura e confiável por meio do sistema existente na Faculdade, contando inclusive com backups diários, por meio eletrônico. Além disso, a IES utiliza o Sistema SOPHIA, software que permitiu a implantação do serviço de solicitação de documentos pelo portal do aluno. Através desse sistema, os alunos podem solicitar pelo portal eletrônico documentos como histórico escolar, declaração de matrícula e declaração de horários. Através do Sophia-Biblioteca há o gerenciamento dos serviços oferecidos pela Biblioteca, que é capaz de proporcionar ao aluno serviços como: empréstimo e devolução entre outros. O sistema também é usado para a Avaliação da CPA.

4.5. Sustentabilidade financeira.

3

Justificativa para conceito 3:A sustentabilidade financeira da FANEB está implantada de forma SUFICIENTE nos quesitos custeio e investimentos em gestão, pesquisa, ensino e extensão, em consonância com o estabelecido no PDI 2015-2019. A comissão verificou que a IES possui um planejamento orçamentário-financeiro de curto, médio e longo prazos, capaz de dar suporte às ações planejadas e às ações existentes para a sustentabilidade da instituição.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.

3

Justificativa para conceito 3:A relação entre o planejamento financeiro-orçamentário e a gestão institucional da FANEB está implantado de forma SUFICIENTE. A IES, em relação às políticas voltadas para a aplicação de recursos para investir nos programas de ensino, de incentivo a pesquisa e extensão, tem buscado fontes alternativas de receitas. Tem procurado captação de recursos junto as agências de fomento e parceria com outras empresas com o objetivo de melhorar a qualidade dos seus Cursos. A comissão constatou que o pagamento dos professores e dos corpo técnico-administrativo está em dia graças a eficácia e eficiência de uma mantenedora idônea e responsável. Para o período de vigência do PD 2015-2019, a Direção, através do Conselho de Administração (Consad), pretende criar processos de descentralização do orçamento para que ele venha a constituir-se em um efetivo planejamento orçamentário participativo.

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

4

Justificativa para conceito 4:Há coerência MUITO BOA entre a gestão do corpo docente e o Plano de Carreiras implantado na FANEB. A comissão verificou que a Gestão do Corpo Docente estabelece que o Professor tem a responsabilidade em prestar as informações solicitadas dentro dos prazos, bem como participar das avaliações institucionais. Além disso, compete aos professores: a) Atualizar semestralmente o Currículo Lattes; b) Prestar informações solicitadas para fins de avaliação e apresentar os documentos comprobatórios, dentro dos prazos estabelecidos para a realização de sua avaliação anual quanto ao seu nível de desenvolvimento; c) Participar do processo de avaliação de desenvolvimento para fins do Plano de Carreira Docente; d) Ensinar, coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos acadêmicos. O cargo de Professor Especialista, Mestre e Doutor pressupõe que o docente possua títulos correspondentes, atue de forma competente e responsável no processo de ensino acadêmico e pedagógico e formule/reformule a ementa das disciplinas do curso a que está vinculado. Compete aos professores atividades de ensino, pesquisa e extensão. d) Elaborar o plano de ensino das disciplinas de que é responsável, em harmonia com os demais professores que também a lecionam, e respeitando as interfaces com as outras disciplinas afins, submetendo-o à aprovação da Coordenadoria do Curso; e) Orientar, dirigir e ministrar o ensino das disciplinas de que é responsável, cumprindo-lhe integralmente o conteúdo programático e a carga horária e promovendo o esforço na consecução da qualidade e da produtividade no processo ensino-aprendizagem, por parte dos alunos; f) Supervisionar e coordenar a execução das atividades sob sua responsabilidade; g) Rever ou reelaborar o plano de ensino, seguindo a ementa das disciplinas; h) Adotar medidas que signifiquem aprimoramento e melhoria das atividades de ensino, das atividades de pesquisa e extensão; i) Orientar discentes na sua disciplina e em programas de iniciação científica, monitoria, trabalhos de conclusão de curso e estágio curricular; j) Observar o regime disciplinar da Faculdade e velar pela qualidade e produtividade de todas as suas atividades acadêmicas, dentro e fora da Faculdade; k) Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais foram designados, dos treinamentos, aperfeiçoamentos e demais formas de promoção de seu desenvolvimento, oferecidos pela Faculdade ou por ela recomendados; l) Exercer outras atribuições inerentes às suas competências ou determinadas pelos órgãos ou autoridades superiores, de acordo este Plano, no âmbito de sua atuação; e m) Cumprir e fazer cumprir este Plano e o Regimento da Faculdade, bem como a legislação e normas vigentes.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

4

Justificativa para conceito 4:A coerência entre a Gestão do Corpo Técnico-administrativo é MUITO BOA em relação ao Plano de Carreiras implantado. A verificação in loco constatou que a gestão do corpo técnico-administrativo obedece a princípios legais e éticos que privilegiam a boa relação entre dirigentes e dirigidos na busca de um entrosamento capaz de facilitar o cumprimento da Missão institucional.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1. Instalações administrativas.

3

Justificativa para conceito 3:As instalações administrativas da FANEB atendem de maneira SUFICIENTE às necessidades institucionais. As salas da diretoria-geral, diretoria administrativa, secretaria acadêmica, sala de coordenações e demais espaços voltados para atendimento administrativo são suficientes nos quesitos iluminação, quantidade, dimensão, limpeza, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.2. Salas de aula.

4

Justificativa para conceito 4:As salas de aulas da FANEB atendem MUITO BEM às necessidades institucionais, de acordo com o que a comissão constatou na visita in loco. Há 17 salas de aulas amplas, bem iluminadas, com ar condicionados splits, limpas, com extenso quadro branco em curvatura, com mecanismos de acessibilidade assegurados e boa conservação. Esses espaços são suficientes para o planejamento de expansão que a IES tem para os próximos cinco (05) anos e supera as demandas atuais. As instalações prediais são novas, com boa pintura e cuidados de manutenção e limpeza.

5.3. Auditório(s).

4

Justificativa para conceito 4:O auditório existente na FANEB atende MUITO BEM às necessidades institucionais. A comissão constatou que a IES coloca à disposição do corpo docente, discente e sociedade de João de Sá 1(um) auditório com 240,0 m² e capacidade para 320 pessoas. O auditório é dotado de recursos de cabeamento de rede lógica para a instalação de laptops, projeção multimídia, sonorização com uso de microfones.

5.4. Sala(s) de professores.

3

Justificativa para conceito 3:A sala que a FANEB disponibiliza para uso dos professores atende de maneira SUFICIENTE às necessidades institucionais. A comissão verificou que a IES dispõe de 01(uma) sala para os professores, com 14 m², equipada com 1(uma) mesa de reuniões com 10(dez) cadeiras e 1(um) computador com acesso a internet. O espaço possui boa iluminação e acústica, segurança, ventilação, limpeza e estado de conservação.	3
5.5. Espaços para atendimento aos alunos.	3
Justificativa para conceito 3:Em relação aos espaços destinados aos alunos, a FANEB apresenta infra-estrutura SUFICIENTE para tal fim. A comissão verificou que há uma sala destinada ao NAPSÍ, que é um serviço voltado para o atendimento psico-social dos alunos da IES. Esta sala é limpa, segura, bem iluminada, e climatizada. Localiza-se no andar térreo, o que garante a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.	3
5.6. Infraestrutura para CPA.	3
Justificativa para conceito 3:O espaço que a FANEB disponibiliza para uso da CPA atende de maneira SUFICIENTE ao fim que se destina. A IES disponibiliza uma sala refrigerada, com boa iluminação, acústica, segurança e limpeza. Possui uma mesa com cinco cadeiras e computador com acesso à internet.	3
5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI.	3
Justificativa para conceito 3:Em relação às estações de trabalho dedicadas aos professores em Tempo Integral (TI), a FANEB atende de maneira SUFICIENTE este requisito. A comissão verificou que a IES disponibiliza três estações para professores em tempo integral, e esse espaço apresenta boa iluminação, acústica, refrigeração e computador com acesso à internet.	3
5.8. Instalações sanitárias.	3
Justificativa para conceito 3:As instalações sanitárias disponibilizadas pela FANEB atendem de maneira SUFICIENTE às necessidades institucionais. Durante a visita in loco, a comissão verificou a IES dispõe, no Bloco A, de dois (2) sanitários masculinos, sendo um (1) deles com 13,62 m², contendo quatro (4) sanitários (1,56 x 0,95), espelho, dois (2) mictórios, uma (1) pia com três torneiras. O outro, também masculino, tem 4 m², boxes e equipamentos destinados a pessoas portadoras de necessidades especiais. No Bloco B há dois (2) sanitários femininos, um (1) com 13,62 m², contendo quatro (4) sanitários (1,56 x ,95), espelho, uma (1) pia com três torneiras. Há também um sanitário masculino com 4 m² além de boxes destinados a pessoas portadoras de necessidades especiais. No Bloco C há três (3) sanitários femininos(1,45 x 0,90) e um(1) para portadores de necessidades especiais com 16,0 m², além de outros três (3) masculinos com (1,45 x 0,90) e um (1) para portadores de necessidades especiais, com 16,0 m². Os serviços de higienização são prestados por uma funcionários de limpeza da própria IES. Todas as instalações sanitárias estão adequadas e atendem as condições necessárias, inclusive aos portadores de necessidades especiais.	3
5.9. Biblioteca: infraestrutura física.	3
Justificativa para conceito 3:A infraestrutura física disponibilizada pela FANEB à Biblioteca atende de maneira SUFICIENTE às necessidades institucionais. A comissão constatou que as instalações prediais destinadas ao uso da biblioteca apresentam-se em bom estado de conservação nos quesitos iluminação, dimensão, limpeza, ventilação, segurança e acessibilidade. Apresenta um espaço físico com 240 m² e é adequado ao número de usuários.	3
5.10. Biblioteca: serviços e informatização .	3
Justificativa para conceito 3:Os serviços e a informatização verificadas na Biblioteca da FANEB atendem de maneira SUFICIENTE às necessidades institucionais. O acesso às informações armazenadas na biblioteca é viabilizado pelo software SOPHIA, que é um sistema integrado para gerenciamento de bibliotecas responsável pela catalogação, circulação, controle de periódicos. Os seguintes materiais poderão ser encontrados no catálogo online: livros, trabalhos de alunos, periódicos, vídeos, CD-ROM, DVDs, mapas, teses e dissertações, anais e folhetos.	3
5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo.	3
Justificativa para conceito 3:O plano de atualização do acervo bibliográfico da FANEB atende de maneira SUFICIENTE às necessidades institucionais. A política de atualização e aquisição do acervo obedece os seguintes passos: a) Receber das Coordenações dos Cursos Planos de Ensino contendo referências bibliográficas para a composição do acervo, estabelecendo junto aos professores e a coordenação acadêmica o grau de prioridade para a aquisição dos títulos, elaboração de listagens para cotação e encaminhar, no mínimo para três editoras ou distribuidores (quando for o caso); b) Elaborar, a partir das cotações recebidas, e enviá-la ao Coordenador de Administrativo para deferimento. Se deferido, encaminhar ao setor de compras para efetuar a aquisição; c) Conferir o material recebido com o solicitado, verificando a edição, quantidade de exemplares, numeração e ausência de páginas, impressão e preço. Caso o material adquirido não preencha os requisitos, será encaminhado à editora ou distribuidora para efetuar a troca; d) Após conferir todos os dados, arquivar as correspondências que foram utilizadas na realização do procedimento de aquisição do material bibliográfico. A proposta dessa política tem por objetivo manter de forma permanente a atualização dos títulos de livros, periódicos, fitas de vídeo e CD Room, adquirindo novas edições. São observados os seguintes critérios na seleção dos materiais do acervo incluindo os sites, vídeos, e CD-ROMs recomendados: - Adequação aos propósitos e ao público-alvo da Biblioteca; - Boa apresentação e atratividade visual; - Interatividade com o usuário; - Pesquisas nos terminais de Consulta; - Presença de conteúdo significativo, de fácil compreensão e utilização; - Qualidade, atualidade e confiabilidade da informação; - Relevância e utilidade para o usuário.	4
5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.	4
Justificativa para conceito 4:O espaço destinado ao laboratório de informática existente na FANEB atende MUITO BEM às necessidades institucionais. Esse laboratório contém 24 computadores, 24 cadeiras, dispostos numa sala ampla, equipada com ar-condicionado. O referido espaço é utilizado pelos discentes para realização de pesquisas e atividades orientadas pelos professores, que fazem uso do computador como ferramenta pedagógica.	

Justificativa para conceito 4: Os recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação em uso na FANEb atendem MUITO BEM às necessidades institucionais. Os recursos audiovisuais e multimídia são instalados nas salas de aula ou nos auditórios mediante prévio agendamento na secretaria geral. A IES possui, atualmente, nove (9) Datashows, uma (1) Televisão, um (1) DVD, que atendem um público de 433 alunos distribuídos nos três cursos existentes na instituição.

Justificativa para conceito 4: A infraestrutura física dos laboratórios para práticas didáticas dos cursos existentes na FANEb atendem MUITO BEM às necessidades institucionais. As práticas didáticas do curso de Administração são atendidas por meio do laboratório de informática informado no item 5.12; As práticas didáticas do curso de Pedagogia são atendidas pela Brinquedoteca e pela Videoteca; As práticas didáticas do curso de Agronomia são atendidas pelos seguintes laboratórios: - Laboratório de Química; - Laboratório Zootécnico; - Laboratório de Microbiologia; - Laboratório de Botânica e Zoologia; - Laboratório de Fitopatologia.

Justificativa para conceito 4: Os serviços disponibilizados pelos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas da FANEb atendem MUITO BEM às necessidades institucionais. A comissão verificou que a IES dispõe de laboratório de informática, laboratórios instalados no Campus Rural, laboratório de zootecnia, brinquedoteca e videoteca, conforme se detalha a seguir: LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA contendo 24 computadores, 24 cadeiras, dispostos numa sala ampla, equipada com ar-condicionado à disposição dos discentes para realização de pesquisas e atividades orientadas pelos professores, que fazem uso do computador como ferramenta pedagógica; LABORATÓRIOS DO CAMPUS RURAL localizado no Campus Rural da IES no município de Coronel João Sá, com 36 ha a cerca de 1.500 m da FANEb. Esse campus se destina ao desenvolvimento de trabalhos de pesquisa e aulas teórica-prática. Atualmente, o Curso de Agronomia da FANEb desenvolve projetos de pesquisa direcionados para solução de problemas de cunho prático visando o desenvolvimento regional: Cultivo de palma gigante (*Opuntia ficus-indica*) consorciada com milho em resposta a diferentes estratégias de adensamento; Avaliação do mandacaru (*Cereus jamacaru*) em diferentes cortes como reserva de forragem para o período da seca no Nordeste da Bahia; Avaliação do facheiro (*Pilosocereus pachycladus*) em diferentes cortes como reserva de forragem para o período da seca no Nordeste da Bahia. Estão previstas ainda outras pesquisas: Formação de banco de sementes de mandacaru sem espinhos (*Cereus hildemannianus*) como alternativa para alimentação animal no Nordeste da Bahia; Recuperação de nascentes através de reflorestamento com espécies nativas e exóticas adaptadas ao semiárido bahiano. Além do laboratório de informática, a IES possui também um LABORATÓRIO FÍSICO-QUÍMICO: área física de 50 m², com ar condicionado central, bancadas laterais em alvenaria, bancada central com duas cubas fundas e com acabamento em azulejo, dotado de pia com água encanada e chuveiro de emergência, energia elétrica de 110/220 volts, armários embutidos sob as bancadas com capacidade para 30 alunos e será destinado a execução de técnicas básicas de química do solo e água; LABORATÓRIO DE ZOOTECNIA: área física de 50 m², com ar condicionado central, mesas de aço-inoxidável para dissecação. É dotada de pia com água encanada porta toalha de papel, porta sabonete, porta álcool 70% em gel e chuveiro, energia elétrica de 110/220 volts com capacidade para 30 alunos e será destinada a execução de técnicas básicas em anatomia e fisiologia animal; LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA: área física de 50m², com ar condicionado central, bancadas laterais em alvenaria, com acabamento em EPOX, dotado de pia com água encanada, saída de gás energia elétrica de 110/220 volts, armários embutidos sob as bancadas, com capacidade para 30 alunos (BIOSSEGURANÇA) e será destinado a execução de técnicas básicas de Microbiologia; LABORATÓRIO DE BOTÂNICA E ZOOLOGIA: área física de 50 m², com ar condicionado central, bancadas laterais em alvenaria, com acabamento em EPOX, dotado de pia com água encanada, saída de gás energia elétrica de 110/220 volts, com capacidade para 30 alunos e será destinada a execução de técnicas básicas de Botânica e Zoologia; LABORATÓRIO DE FITOPATOLOGIA: área física de 72 m², com ar condicionado central, bancadas laterais em alvenaria, com acabamento em EPOX, dotado de pia com água encanada, saída de gás energia elétrica de 110/220 volts, armários embutidos sob as bancadas, com capacidade para 30 alunos (BIOSSEGURANÇA) e será destinado a execução de técnicas básicas de Fitopatologia; BRINQUEDOTECA/PEDAGOGIA: para a realização de atividades práticas, estudos de caso, construção de brinquedos e jogos, recursos didáticos que são utilizados pelos próprios alunos no desenvolvimento de atividades interdisciplinares com as crianças da comunidade. Essas atividades propiciam a articulação da teoria com a prática, fruto das leituras, discussões, pesquisas e atividades construídas em sala de aula. Elas proporcionam vivências, aproximam os discentes das situações cotidianas do ambiente escolar e auxiliam no desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para utilização de jogos e brinquedos educativos, adequados à faixa etária da criança.

Justificativa para conceito 4: Os espaços de convivência e de alimentação da FANEb atendem MUITO BEM às necessidades institucionais. A comissão verificou que a área de convivência e infra-estrutura da IES tem aproximadamente 1.500,0 m², apresentando condições para o desenvolvimento de atividades de recreação e culturais. Quanto à Infra-estrutura de alimentação e serviços, há uma cantina com área interna de 32m² contendo em sua área interna, um (1) fogão industrial, freezer horizontal, freezer vertical, microondas, liquidificador, balcão expositor de vidro, banho Maria com 6 compartimentos (estufas). Próximo à cantina localiza-se a reprografia com 10m² e a área de convivência com 315 m² com 10 nos quais estão localizadas mesas de metal e granito e 40 cadeiras, além de sete (7) mesas de plásticos com 28 cadeiras. O horário de funcionamento é de 7h00 às 22h00, de segunda a sexta-feira e, no sábado de 07:00h às 16:40h.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Justificativa para conceito Sim: A IES comprovou a informação preenchida no FE apresentando à comissão o Alvará nº 24/2017 concedido pela Prefeitura Municipal do Município de Coronel João Sá para funcionamento da FANEb.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

Justificativa para conceito Sim:A IES comprovou a informação postada neste FE por meio da apresentação do "Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros" - AVCB Nº 103/2017 exarado em 2 de maio de 2017.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.3. Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria Nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES, em cumprimento da Portaria nº 1.224, de 18/12/13, demonstrou que observa a "Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico", utilizando para isso a ferramenta eletrônica Sistema SOPHIA, o sistema ICLOUD e realizando backup diários de toda a documentação do acervo acadêmico.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.4. Condições de ACESSIBILIDADE FÍSICA para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:Embora as informações preenchidas neste Eixo/ítem do FE dizem que a IES instalou uma plataforma elevatória para dar condições de ACESSIBILIDADE FÍSICA para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, na realidade, essa tecnologia está sendo instalada durante a realização desta visita in loco. Todavia, é preciso registrar, na prática e até o momento, que essa tecnologia é dispensável já que as salas do primeiro piso do edifício onde a IES está instalada ainda não são ocupadas. Em relação às dimensões, todas as portas foram amoldadas em conformidade com a legislação vigente no sentido de facilitar e respeitar a acessibilidade física. A disciplina LIBRAS é obrigatório no curso de Pedagogia e optativa para os demais. A respeito disso, a IES mantém contrato com um docente de dessa língua que exerce, além do papel de intérprete para os alunos alunos surdos, acompanha esses alunos em sala de aula como facilitador no processo de ensino aprendizagem. A par disso, foram instalados em todos as máquinas do laboratório software intervox, que permite que pessoas com deficiências motoras, em especial tetraplegia e distrofia, e o sourceforge que viabiliza o uso de computador por pessoas cegas. Para essa necessidade especial, a IES instalou piso tátil direcional nos corredores, na entrada de uma sala de aula, diante da secretaria acadêmica e nos banheiros. A FANEB se comprometeu, caso haja necessidade, de adquirir um sistema operacional que contenha os elementos de interface com o usuário, um sistema de síntese de fala, um editor leitor e impressor/formatador de textos, impressor/formatador para braille, programas de uso geral para o cego, como jogos de caráter didático e lúdico, ampliador de telas para pessoas com visão reduzida, programas para ajuda à educação de crianças com deficiência visual, programas sonoros para acesso à internet, como correio eletrônico, acesso a homepage, telnet e FTP.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.5. Condições de ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA, ATITUDINAL E DAS COMUNICAÇÕES para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:Durante a visita in loco, a comissão constatou que a FANEB cumpre os dispositivos legais quanto às condições de ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA, ATITUDINAL E DAS COMUNICAÇÕES para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003, embora, até o presente momento, essa demanda não exista.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.6. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Em relação à "Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista", conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a IES irá preparar o corpo docente e técnico administrativo para melhor atender o discente com TEA, por meio de cursos de capacitação, como também buscar melhoria na infraestrutura para se adequar as necessidades que os portadores do transtorno do espectro autista e melhorar, se for o caso, a convivência desse aluno na nossa Instituição. A par disso, a IES mantém profissional com formação em Psicologia nomeado pela Portaria nº 9 de 28/12/11, para trabalhar no NAP, núcleo criado pela Portaria Nº 8 de 01/02/12, que também poderá prestar assistência a discentes com TEA.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.7. Plano de Cargos e Carreira Docente. Sim

Justificativa para conceito Sim:O Plano de Carreira Docente do Magistério Superior (PCD) e do Pessoal Técnico-Administrativo (PCTA) da FANEB é regulamentado pelas normas relativas à movimentação e contratação de professores integrantes do Plano de Carreira do Magistério Superior bem como do Pessoal Técnico-Administrativo e em consonância

com seu Regimento Interno da IES. Esse Plano foi assinado pelo Presidente do CONSADO e Diretor Geral da FANEB, encaminhado para o Superintendente do Trabalho da BAHIA e registrado no MTE - SRTE/BA em 9 de março de 2014.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.8. Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos.

Sim

Justificativa para conceito Sim: O Plano de Carreira Docente do Magistério Superior (PCD) e do Pessoal Técnico-Administrativo (PCTA) da FANEB é regulamentado pelas normas relativas à movimentação e contratação de professores integrantes do Plano de Carreira do Magistério Superior bem como do Pessoal Técnico-Administrativo e em consonância com seu Regimento Interno da IES. Esse Plano foi assinado pelo Presidente do CONSADO e Diretor Geral da FANEB, encaminhado para o Superintendente do Trabalho da BAHIA e registrado no MTE - SRTE/BA em 9 de março de 2014.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.9. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação stricto sensu, conforme disposto no Art. 52 da Lei Nº 9.394/96 e nas Resoluções Nº 1/2010 e Nº 3/2010. Faculdades: No mínimo docentes com formação em pós-graduação lato sensu, conforme disposto na Lei Nº 9.394/96.

Sim

Justificativa para conceito Sim: A FANEB cumpre o que dispõe a legislação vigente (Art. 52 da Lei Nº 9.394/96; Resoluções Nº 1/2010 e Nº 3/2010 cf. disposto na Lei Nº 9.394/96) que se refere à titulação docente, ou seja, dos 43 docentes do seu quadro de professores, cinco (5) são Doutores (11%), 24 Mestres (58%) e 13 Especialistas (31%) e . Quanto ao Regime de trabalho, dez (10) (23,3%) em Tempo Integral, dez (10) (23,3%) em Tempo Parcial e 23 (53,4%) Horistas.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.10. Regime de Trabalho do Corpo Docente Universidades: Percentual mínimo (1/3) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto no Art. 52 da Lei Nº 9.394/96 e na Resolução nº 3/2010. Centros Universitários: Percentual mínimo (20%) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto na Resolução Nº 1/2010.

Sim

Justificativa para conceito Sim: A FANEB cumpre o que dispõe a legislação vigente (Art. 52 da Lei Nº 9.394/96; Resoluções Nº 1/2010 e Nº 3/2010 cf. disposto na Lei Nº 9.394/96) que se refere à titulação docente, ou seja, dos 43 docentes do seu quadro de professores, cinco (5) são Doutores (11%), 24 Mestres (58%) e 13 Especialistas (31%) e . Quanto ao Regime de trabalho, dez (10) (23,3%) em Tempo Integral, dez (10) (23,3%) em Tempo Parcial e 23 (53,4%) Horistas.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.11. Forma Legal de Contratação dos Professores.

Sim

Justificativa para conceito Sim: A forma legal de contratação de professores está prevista no capítulo III - Do Ingresso - Seção I - Docentes do Magistério Superior, Art. 8º - Parágrafo Único e Art. 9º do "Plano de Cargos e Salários" da FANEB. Segundo o que estabelece esse plano, a contratação e substituição de docentes será realizada com base na produção acadêmica, experiência profissional no campo de conhecimento, experiência docente/magistério, titulação e qualificação. O professor-candidato é submetido a entrevista com o Coordenador de Curso e Diretoria para demonstrar aptidões e habilidades convergentes à proposta do curso. Além de prova de títulos e conhecimentos, o coordenador do curso e/ou o NDE poderá aplicar um teste didático com a apresentação de aula sobre tema associado à disciplina que ministrará. No que se refere à eventuais substituições que importem em progressão a níveis mais elevados da Carreira, dar-se-á preferência à promoção de professores que já compõem os quadros da FANEB.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.12. Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei Nº 10.861/2004.

Sim

Justificativa para conceito Sim: A FANEB cumpre a legislação prevista no Art. 11 da Lei Nº 10.861/2004 desde 2012 quando, por meio da Portaria Nº 07, de 01/01/12, o Presidente da Sociedade de Ensino Superior do Nordeste da Bahia Ltda, mantenedora da FUNEB, estabeleceu composição dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e, em documento próprio apresentado ao membros da comissão de avaliação in loco, determinou as diretrizes básicas das finalidades dessa comissão, que obedece as dimensões previstas no e-MEC. Como o regimento da CPA prevê uma gestão de dois anos, a composição da CPA 2014-2016 está encerrando seus trabalhos e seus novos gestores (2017-2018) vão assumir essa funções.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.13. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria Nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009.

Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES cumpri a legislação referente à Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS) do PROUNI, conforme disposto pela Portaria Nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009, emitindo, para isso, Comissão Local pela Portaria nº 28 de 01/09/12, que está assim constituída: Bolsista: José Aécio Oliveira Carvalho; Suplente: José Valdez Dias Almeida Docente: Fabiana Santos Andrade; Suplente: Svetlana da Silva Ribeiro Chaves; Representante da IES: Cleriston Carlos De Matos; Suplente: Renata Viviane Lacerda Representante da Sociedade Civil: José Carlos; Suplente: Maria Normeide Carlos de Matos

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.14. Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 1/2010. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.15. Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Universidades, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 3/2010. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, considerando que se trata de Faculdade.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.16. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:Para o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004 a FANEBC promove ações envolvendo o meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural atente as ações afirmativas e de promoção dos direitos humanos. As ações estão contempladas no PDI, no PPI e nos PPCs dos Cursos. Além disso, a IES cumpre essas diretrizes por meio de conteúdos transversais apresentados nas disciplinas afins História e Cultura Afro-Brasileira, Indígena e Relações Étnico-Raciais, Sistema de Gestão Ambiental, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos Antropológico e Sociológico, Sociedade Natureza e Desenvolvimento Rural, , Gestão de Recursos Ambientais, Gestão de Recursos Ambientais entre outras) em diversas ementas, nos eventos como seminários, fóruns, nas atividades de extensão que atende a população afro-brasileira e a diversidade cultural.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.17. Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A FANEBC cumpre o disposto na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281 e na Resolução CNE/CP nº 2/2012, em relação às políticas ambientais. A Comissão verificou que a IES implantou a política da coleta seletiva do lixo na instituição. Outra medida tomada foi a inserção da educação ambiental nos conteúdos das disciplinas dos cursos. Além disso, há uma disciplina ofertada para todos os cursos intitulada "Sistema de Gestão Ambiental", bem como são desenvolvidos seminários, fóruns, atividades de extensão voltadas para esta temática. Também é feito um trabalho de conscientização na economia de água e energia.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.18. Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.19. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A FANEBC cumpre o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012, de 06/03/2012, que deu origem a Resolução CNE/CP nº 1, de 30.05.2012.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão de avaliação, composta pelos professores Valdir Vegini (coordenador), Martha aparecida santana Marcondes e Luiza Maria Bessa Rebelo (membros), tendo realizado as considerações sobre cada um dos cinco eixos avaliados e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por eixo:

Eixo 1 - conceito: 4.4
Eixo 2 - conceito: 3.6
Eixo 3 - conceito: 3.4
Eixo 4 - conceito: 3.6
Eixo 5 - conceito: 3.4
CONCEITO FINAL: 4

Considerações sobre cada eixo:

Eixo 1: O processo de autoavaliação institucional atende MUITO BEM aos objetivos institucionais delineados no PDI 2015-2019. A CPA foi criada em 2011 e vem, ano a ano, desenvolvendo ações que permitem retroalimentar as políticas institucionais da FANEB.

Eixo 2: Pelos documentos apresentados e a partir da visita realizada in loco, o desenvolvimento institucional da Faculdade do Nordeste da Bahia ocorre de maneira SUFICIENTE.

Eixo 3: Pelos documentos apresentados e a partir da visita realizada in loco, as políticas acadêmicas da FANEB estão implantadas de maneira SUFICIENTE.

Eixo 4: Pelos documentos apresentados, considera-se que as políticas de gestão da instituição, em média, atendem de maneira SUFICIENTE às necessidades institucionais.

Eixo 5: A visita in loco realizada pela Comissão permitiu verificar que a infraestrutura física atende de maneira SUFICIENTE ao cumprimento da missão da Faculdade do Nordeste da Bahia.

A comissão de avaliação in loco analisou o Despacho Saneador da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES / Diretoria de Regulação da Educação Superior de 05 de fevereiro de 2015 e, em atendimento a este Despacho, a FANEB apresentou à Comissão documentos que comprovam o atendimento a todas as ressalvas apontadas pelo Despacho Saneador. Assim, a comissão verificou a conformidade das questões e ressalvas elencadas no referido Despacho Saneador dando por sanadas as questões ali assinaladas.

Em vista do exposto, esta Comissão Avaliadora considera que a FACULDADE DO NORDESTE DA BAHIA - FANEB, apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL

4